



Processo nº 003291/2021 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Estetoscópio e Tensiômetro.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto aquisição de equipamento médico, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo, para fins de utilização pelo Setor Médico do Tribunal de Contas do Estado/RN. A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (evento 13) e identificou a proposta da empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.826.043/0001-60, no valor de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), como a de menor preço (ev. 13; fls. 3), e nos termos da Informação nº 012/2021 – CCS (evento 15), emitida pela Coordenadoria de Compras e Suprimento. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 23, inciso II, alínea “a”, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 74/2021 – TCE (ev. 17; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).

Natal (RN), 4 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



Processo nº 003291/2021 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de Estetoscópio e Tensiômetro.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 74/2021-TCE (ev. 17; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 4 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral